Anexo à Instrução nº 9/2003

Banco de Portugal
Departamento de Supervisão Bancária

NÍVEIS MÍNIMOS DE PROVISÕES - AVISO Nº 3/95
I Parte - C - Outras provisões

Instituição: Ano: Mês:

☐ NÃO EXISTEM VALORES A REPORTAR PARA ESTE MAPA

Valores em Euros

	CRÉDITOS ELEGÍVEIS (d) (1)	SITUAÇÕES PREVISTAS NOS Nºs 7 E Nº15 (2)	BASE DE INCIDÊNCIA (3)=(1)-(2)	FACTOR (4)	PROVISÕES CONSTITUIDAS AO ABRIGO DO Nº 17(b) (5)	PROVISÃO MÍNIMA (6) = ((3)x(4))+(5)	PROVISÃO EXISTENTE (7)	DIFERENÇA (8)=(7)-(6)	OBSERVAÇÕES (9)
PROVISÕES PARA RISCOS GERAIS DE CRÉDITO									
Crédito ao consumo **(e)**			0	0.015		0		0	
Crédito hipotecário **(f)**			0	0.005		0		0	
Outros créditos			0	0.010		0		0	
TOTAL	**0**	**0**	**0**			**0**	**0**	**0**	

	ACTIVOS FINANCEIROS E ELEMENTOS EXTRAPATRIMONIAIS (1)	SITUAÇÕES PREVISTAS NAS ALÍNEAS a) A e) DO Nº 12º -1) (2)	RISCOS DOMICILIADOS EM EM FILIAIS SUJEITOS A PROVISIONAMENTO (g) (3)	BASE DE INCIDÊNCIA (4)=(1)-(2)+(3)	FACTOR (5)	PROVISÃO MÍNIMA (6)= (4)x(5)	PROVISÃO EXISTENTE (7)	DIFERENÇA (8)=(7)-(6)	OBSERVAÇÕES (9)
PROVISÕES PARA RISCO PAÍS									
Risco nulo	0	0	0	0	0.00	0	0	0	
Risco baixo	0	0	0	0	0.10	0	0	0	
Risco médio	0	0	0	0	0.25	0	0	0	
Risco elevado	0	0	0	0	0.50	0	0	0	
Risco muito elevado	0	0	0	0	0.75	0	0	0	
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**		**0**	**0**	**0**	

	MENOS VALIAS (1)	PROVISÃO MÍNIMA (2)	PROVISÃO EXISTENTE (3)	DIFERENÇA (4)=(3)-(2)	OBSERVAÇÕES (5)
PROVISÕES PARA MENOS-VALIAS DE TÍTULOS					
Negociação				0	
Investimento				0	
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	
PROVISÕES PARA MENOS-VALIAS DE IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS					
Participações previstas no ponto 2. do nº 10º				0	
Participações previstas no ponto 3. do nº 10º (h)				0	
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	
PROVISÕES PARA MENOS-VALIAS DE OUTRAS APLICAÇÕES					
				0	

	PROVISÕES ANTERIORMENTE AFECTAS AOS CRÉDITOS CONCEDIDOS (1)	AJUSTAMENTOS PREVISTOS NO PONTO 2. DA INSTRUÇÃO N.º 27/201 (2)	VALOR DE AQUISIÇÃO DOS TÍTULOS E OUTROS VALORES (3)	PROVISÃO MÍNIMA (i) (4)	PROVISÃO EXISTENTE (5)	DIFERENÇA (6)=(5)-(4)	OBSERVAÇÕES (7)
PROVISÕES PARA OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO (j)							
1. Operações em que as provisões mínimas ajustadas correspondentes aos créditos cedidos são superiores aos activos e outros valores recebidos				0		0	
2. Operações em que as provisões mínimas ajustadas correspondentes aos créditos cedidos não são superiores aos activos e outros valores recebidos				0		0	
TOTAL	0	0	0	0	0	0	